Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 1998 DE 04 DE Novembro DE 2013.

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo único: Integram este projeto de lei, os seguintes anexos:

I - Anexo de Prioridades e Metas;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III - Anexo de Riscos Fiscais;

II - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 637 de 18 de Outubro de 2012, do STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se de:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, integrado por:

a) Anexo I – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

b) Anexo III – Metas Fiscais;

c) Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

d) Anexo V – Metas Fiscais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

e) Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

f) Anexo VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

g) Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

h) Anexo IX – Projeção Atuarial do RPPS; e

i) Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

II – ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

a) Anexo XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6° - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2012, são as especificadas no Anexo II – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei, e estão em conformidade com Plano Plurianual.

§ 1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7° - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e suas Autarquias, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8° - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9° – O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e será composto de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

I – Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – Despesas Correntes e Despesas de Capital.

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 12 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2014, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, alem dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da

Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar *superávit primário* necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9º da LRF.

§ 1º - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de transferência financeira mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e as projeções de receitas estipuladas na Lei Orçamentária Anual

§ 2º - Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *Parágrafo Anterior* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;

II – realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 1º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 2º. – As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 17 – Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 – A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até, 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista na proposta orçamentária de 2014.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário

positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, ate 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV – outras exigências previstas em regulamento.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 29 – Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;

IV – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3° Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da Lei Complementar Federal n°. 101/2000.

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4° "e" da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2012, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhe couber pelo limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n°. 101/2000 e atendidas as exigência estabelecidas na Resolução n°. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com divida municipal e com o refinanciamento da divida publica, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão, mediante ato próprio de cada poder, revisar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

§ 2º - mediante lei especifica poderão ser criados cargos e funções, bem como promover a alteração da estrutura de carreira do pessoal técnico do município, sem prejuízo dos estudos de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3º do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 – As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste e fundações serão revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de abril, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade a as pensões.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo observará as seguintes condições:

I – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

II – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

III – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º - Até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo, percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Autarquias e do Poder Legislativo, bem como, os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2013, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciara e a devolverá até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo

.§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 46 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 47 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II – contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - Todos os fatos relativos à transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 51 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 52 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53 - Não serão objeto de projeto de Lei os remanejamentos que envolvam um mesmo órgão.

Art. 54 – O Poder Executivo fica autorizado a promover as readequações necessárias nos Anexos de Metas e prioridades, estabelecidos por esta Lei mediante os valores estabelecidos no Sistema de Projeção de Receitas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 55 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 04 de novembro de 2013.

Joselita Araujo da Silva
Vice-Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informatica
3	Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Informatica
4	Manutenção e Conservação de Maquinas, Equipamentos e Veículos
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Municipios
7	Contratação de Maquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de Peças de Reposição para maquinas, equipamentos, veiculos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitarias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convenios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de setenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e Capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirugicos e odontológicos
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
19	Despesas com Iluminação Publica Urbana e Rural
20	Despesas com Serviços Publicos como agua, luz, telefone e etc.
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e continuos da Administração Federal, Estadual e Municipal
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias publicas e rurais
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e de Apoio ao Superior
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
25	Aquisição de materiais didáticos e escolares
26	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
27	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por meio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam serviços na área de educação, saúde e ação social.
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
29	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação de próprios municipais
30	Aquisição de Combustiveis, lubrificantes e serviços de conservação de véiculos próprios

A Lei Complementar 101/2000, em seu Artigo 17, assim dispõe:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Este Anexo visa não só atender o dispositivo legal supra, como também, determinar quais as despesas estão enquadradas como Obrigatórias e de Caráter Continuado a nível do Município.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição			
0001	**Apoio Administrativo**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0004	**Planejamento e Gestão da Política de Habitação**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0005	**Administração de Receitas**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços de consultoria e assessoria		SERV	0	1
0006	**Desenvolvimento do Ensino Fundamental**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0007	**Desenvolvimento do Ensino Infantil**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio		MÊS	0	12
0008	**Desenvolvimento do Ensino Especial**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0009	**Desenvolvimento e Incentivo Cultural**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0010	**Desenvolvimento do Desporto**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0011	**Proteção Social Básica**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0012	**Proteção Social Especial**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0013	**Gestão do Sistema Único de Assistência Social**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0014	**Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0015	**Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição			
0021	**Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0022	**Melhoria da Infra - Estrutura**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0023	**Apoio à Extensão Rural**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0024	**Saneamento Básico Urbano**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0026	**Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0027	**Turismo**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0028	**Meio Ambiente**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0029	**Programa de Alimentação Escolar**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de alunos atendidos		%	0	100
0030	**Programa Mais Assistência**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0031	**Programa Mais Saúde**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0033	**Programa Mais Vigilância**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0035	**Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0036	**Programa Mais Medicamentos**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0001	Apoio Administrativo

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	CAMARA MUNICIPAL							12	130.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CAMARA MUNICIPAL							12	425.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CAMARA MUNICIPAL							12	210.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	1.897.714,51
0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2003 Funcionamento do Sistema de Controle Interno 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	17.241,38
0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2003 Funcionamento do Sistema de Controle Interno 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	2.758,62
0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2005 Capacitação de Pessoal 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	50.000,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020200 GABINETE DO PREFEITO 2007 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	292.659,57
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020200 GABINETE DO PREFEITO 2007 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	60.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020200 GABINETE DO PREFEITO 2008 Pagamento de Pessoal e Encargos Social 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	966.032,30
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	216.536,10

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	84.407,40
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2018 Pagamento de Pessoal e Encargo Social 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	128.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 0004 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	3.411,48
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	12	480.791,37

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 1.036.447,90
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2011 Manutenção e Funcionamento da SEMAD
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 95.804,60
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2011 Manutenção e Funcionamento da SEMAD
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 5.958.229,50
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2013 Pagamento de Pessoal e Encargo Social
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 269.515,17
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2014 Pagamento de Pensionistas
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2015 Modernização e Informatização das Secretarias
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

12 247.077,40

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2015 Modernização e Informatização das Secretarias
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12 19.172,60

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

12 38.340,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12 1.190.155,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 652.000,00
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0002 Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 2.130,00
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0003 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0009 IPSM — 12 — 1.308.700,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
0009 Reserva Matemática
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC

0009 IPSM — 12 — 532.500,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
1008 Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0009 IPSM 030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD 2076 Manutenção e Funcionamento do IPSM 09 Previdência Social 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	1.795.075,00
0009 IPSM 030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD 2077 Manutenção da Previdência Social dos Segurados 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	798.750,00
0009 IPSM 030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD 2078 Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	1.866.725,00
0009 IPSM 030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD 0010 Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	31.950,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
0008 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

12 44.397,07

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
0008 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12 435,27

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2033 Manutenção e Funcionamento da SEMSAU
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

12 211.935,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2033 Manutenção e Funcionamento da SEMSAU
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12 19.702,50

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2034 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 10 Saúde 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	12	8.328.300,00
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2036 Manutenção do CMS 10 Saúde 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	12	19.170,00
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2036 Manutenção do CMS 10 Saúde 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	2.130,00
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2037 Capacitação de Pessoal 10 Saúde 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	12	7.455,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

12 26.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 Capacitação de Pessoal
10 Saúde
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 171.028,35

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 106,50

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

12 360.400,01

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2063 Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 34.211,87
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2063 Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 962.372,46
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2064 Pagamento de Pessoal e Encargo Social
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 1.042.026,09
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2066 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 4.352,66
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2066 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 81.248,50
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2047 Manutenção e Funcionamento da SEMAS
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 17.200,67
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2047 Manutenção e Funcionamento da SEMAS
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 678.060,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2048 Pagamento de Pessoal e Encargos Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 42.163,50
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2049 Manutenção dos Conselhos
08 Assistência Social
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 30.551,50
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2049 Manutenção dos Conselhos
08 Assistência Social
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 3.195,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 1.065,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 62.000,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
1002 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 31.000,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 1.608.235,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 85.758,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

12 45.000,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2023 Manutenção e Funcionamento do CME
12 Educação
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 10.000,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2023 Manutenção e Funcionamento do CME

12 Educação

125 Normatização e Fiscalização

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 20,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

0005 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 10,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

0005 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 34.736.654,85

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	65.000,00
	020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA							
		2021	Desenvolvimento Urbano						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	62.000,00
	020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA							
		2021	Desenvolvimento Urbano						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 127.000,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0005	Administração de Receitas

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	0	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							1	40.000,00
	020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA							
		2020	Incentivo Tributário e Fiscal						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **40.000,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	7.474.683,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						11	Transferências do FUNDEB		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	561.027,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2026	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	1.556.787,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2026	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						11	Transferências do FUNDEB		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 677.837,61

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2026 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 90.000,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2026 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 2.000,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2026 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

11 Transferências do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 821.949,98

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2026 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 11.184.284,59

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	200.000,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		1003	Construção de Escola da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	233.421,22
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		1003	Construção de Escola da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	1.036.900,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		1003	Construção de Escola da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE — 12 — 3.192.571,00
2027 Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE — 12 — 30.040,00
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE — 12 — 372.018,00
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE — 12 — 73.372,54
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 12 20,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2028 Desenvolvimento da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 12 33.120,00

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

2028 Desenvolvimento da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

11 Transferências do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 5.171.462,76

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0008	**Desenvolvimento do Ensino Especial**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	73.559,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2030	Desenvolvimento do Ensino Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	128.500,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2030	Desenvolvimento do Ensino Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						11	Transferências do FUNDEB		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	10.010,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2030	Desenvolvimento do Ensino Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 212.069,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0009	Desenvolvimento e Incentivo Cultural

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	169.151,60
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	10,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 169.161,60

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0010	**Desenvolvimento do Desporto**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	96.336,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	17.520,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	82.500,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						12	Transferências de Convênios - Educação		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **196.356,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0011 Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	42.135,11
		2051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	9.300,00
		2051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	21.690,00
		2052 Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada							
			08 Assistência Social						
				242 Assistência ao Portador de Deficiência					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 35.525,00
2054 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 2.043,95
2054 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 26.855,99
2055 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (6 a 15 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 23.000,00
2175 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (0 a 6 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 109.280,00
2057 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 4.020,72
2057 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 48.928,07
2061 Desenvolvimento de Benefícios Eventuais
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 322.778,84

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0012 Proteção Social Especial

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	14.000,00
		2053 Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência							
			08 Assistência Social						
				242 Assistência ao Portador de Deficiência					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	52.989,00
		2056 Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	9.227,88
		2056 Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 49.778,00
2059 Serv. Proteção e Atend. Esp.a Familias e Indivíduos - PAEFI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 13.646,93
2059 Serv. Proteção e Atend. Esp.a Familias e Indivíduos - PAEFI
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 12 — 19.170,00
2060 Serv. Proteção Social a Adolesc. em Medidas Socioeducativas
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 158.811,81

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0013	Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						12	10.758,05
		2176	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						12	5.167,45
		2176	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 15.925,50

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa **Descrição**

0014 **Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	50.497,50
		2058 Manutenção do PBF e do Cadastro Único							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	4.399,01
		2058 Manutenção do PBF e do Cadastro Único							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **54.896,51**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0015	**Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	308.782,23
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **308.782,23**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0029	Programa de Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de alunos atendidos	%	0	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO								
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE						12	709.205,31
		2024	Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO								
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE						12	279.516,00
		2024	Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **988.721,31**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0030 Programa Mais Assistência

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	800.880,00
		2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	3.302.780,00
		2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	1.065,00
		2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12 20.000,00

2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **4.124.725,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0031 Programa Mais Saúde

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	2.860.317,00
		2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	72.542,89
		2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						12	362.573,00
		2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.295.432,89

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0033	Programa Mais Vigilância

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	275.845,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	95.300,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 371.145,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	11.020,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	401.827,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						11	Transferências do FUNDEB		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 412.847,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0002	Processamento de Dados

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	CAMARA MUNICIPAL							12	71.577,45
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2004	Modernização e Informatização da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CAMARA MUNICIPAL							12	13.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2004	Modernização e Informatização da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 84.577,45

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	217.632,85
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2069	Manutenção dos Serviços Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	8.705,31
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2069	Manutenção dos Serviços Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	435,27
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1006	Expansão de Rede de Iluminação Pública						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT. 1006 Expansão de Rede de Iluminação Pública 25 Energia 752 Energia Elétrica 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	26.551,21
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT. 2074 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 25 Energia 752 Energia Elétrica 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	131.014,98
Total Geral do Programa:		**384.339,62**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	348.212,56
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	519.707,25
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	18.283,16
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT. 2068 Manutenção dos Próprios Municipais 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	8.705,32
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT. 2068 Manutenção dos Próprios Municipais 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	17.410,62

Total Geral do Programa: **912.318,91**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0023	Apoio à Extensão Rural

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	20.019,22
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2073	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.305,80
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2073	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 21.325,02

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0024	Saneamento Básico Urbano

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	870,53
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1005	Melhoria de Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	870,53
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1005	Melhoria de Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.741,06

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0026	**Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.442.452,38
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	500.000,00
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educ		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	50.286,64
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.992.739,02

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição

0027 Turismo

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.305,81
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2071	Desenvolvimento do Turismo						
			18	Gestão Ambiental					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	435,27
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2071	Desenvolvimento do Turismo						
			18	Gestão Ambiental					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.741,08

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0028	Meio Ambiente

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	5.223,19
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
			2070	Desenvolvimento Ambiental					
				18	Gestão Ambiental				
					541	Preservação e Conservação Ambiental			
						1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
							00 Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.741,06
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
			2070	Desenvolvimento Ambiental					
				18	Gestão Ambiental				
					541	Preservação e Conservação Ambiental			
						1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
							00 Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 6.964,25

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa	Descrição
0036	**Programa Mais Medicamentos**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	242.936,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	80.978,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 323.914,00

Total Geral da LDO: 65.620.715,30

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	65.620.715,30	61.615.695,12	0,279	69.246.256,21	61.051.604,58	0,294	73.129.971,49	60.540.580,48	0,310
Receitas Primárias (I)	61.494.158,61	57.740.994,00	0,261	65.491.278,92	57.740.994,00	0,278	69.748.212,05	57.740.994,00	0,296
Despesa Total	64.973.599,88	61.008.075,00	0,276	69.196.883,87	61.008.075,00	0,294	73.694.681,32	61.008.075,00	0,313
Despesa Primárias (II)	63.463.483,13	59.590.125,00	0,269	67.588.609,53	59.590.125,00	0,287	71.981.869,15	59.590.125,00	0,306
Resultado Primário (I - II)	(1.969.324,52)	(1.849.131,00)	(0,008)	(2.097.330,61)	(1.849.131,00)	(0,009)	(2.233.657,10)	(1.849.131,00)	(0,009)
Resultado Nominal	7.900.699,94	7.418.497,59	0,034	(1.306.399,96)	(1.151.799,66)	(0,006)	(1.473.704,44)	(1.220.004,88)	(0,006)
Dívida Pública Consolidada	1.371.095,45	1.287.413,57	0,006	192.701,58	169.897,14	0,001	(1.144.676,37)	(947.619,30)	(0,005)
Dívida Consolidada Líquida	(598.229,07)	(561.717,43)	(0,003)	(1.904.629,03)	(1.679.233,86)	(0,008)	(3.378.333,47)	(2.796.750,30)	(0,014)
PIB Rondônia	23.561.000.000,00								

Critérios de Cálculo, segundo Port. STN/Nº 637 de 18/10/2012.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e Não Financeiras.

Receita Primária (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Créditos + Juros e Armortizações de Empréstimos Concedidos + Receitas de Privatizações + Superávit Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e Não Financeiras.

Despesa Primária (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido).

Resultado Primário = (I - II).

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2012 = ao Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos.

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

Anexo III - Metas Fiscais

Metodologia Aplicada :

Nos índices de Inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Fórmula aplicada ao cálculo

2014

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)}

{1 + (6 / 100)} = 1,060

2015

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)}

{1 + (6,00 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 = 1,1289

2016

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2016 / 100)}

{1 + (6,0 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 x 1,065 = 1,2023

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação Valor (c) - (b-a)	Variação % (c/a) * 100
Receita Total	58.945.000,00	0,250	70.561.125,50	0,299	11.616.125,50	19,707
Receitas Primárias (I)	55.788.400,00	0,237	61.877.470,45	0,263	6.089.070,45	10,915
Despesa Total	58.945.000,00	0,250	59.447.645,47	0,252	502.645,47	0,853
Despesa Primárias (II)	57.575.000,00	0,244	58.116.103,07	0,247	541.103,07	0,940
Resultado Primário (I - II)	(1.786.600,00)	(0,008)	**3.761.367,38**	0,016	5.547.967,38	(310,532)
Resultado Nominal	(4.180.970,92)	(0,018)	(4.180.970,92)	(0,018)	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.547.595,53	0,011	2.547.595,53	0,011	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(9.003.102,55)	(0,038)	(9.003.102,55)	(0,038)	0,00	0,000
PIB	**23.561.000.000,00**					

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012/SISTN

Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.
Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

PIB a preço de mercado corrente - Estado RO para o Exercício de 2010

A Lei que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, determinou que a execução da Lei Orçamentária 2012 deve ser compatível com a meta de superávit primário para o setor público em relação ao Produto Interno Bruto - PIB.

Quando da realização observamos que o resultado primário do Governo Municipal, atingiu e superou todas as expectativas, considerando que foi realizado o em relação ao PIB-ESTADO.

Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Poder Executivo editou o Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2012.

O resultado primário alcançado pelo Governo Municipal, deu-se em virtude que o Município conseguiu realizar um superavit orçamentário da receita

Dessa forma o Município vem agindo com muita prudência e respeito as despesas primárias, evidenciando um comprometimento respeitado com as políticas de ajuste fiscal estabelecidas para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios AnterioreS

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	51.892.000,00	58.945.000,00	13,59	61.008.075,00	3,50	65.620.715,30	7,56	69.246.256,21	5,52	73.129.971,49	5,61
Receitas Primárias (I)	48.979.710,00	55.788.400,00	13,90	57.740.994,00	3,50	61.494.158,61	6,50	65.491.278,92	6,50	69.748.212,05	6,50
Despesa Total	51.892.000,00	58.945.000,00	13,59	61.008.075,00	3,50	64.973.599,88	6,50	69.196.883,87	6,50	73.694.681,32	6,50
Despesa Primárias (II)	50.677.000,00	57.575.000,00	13,61	59.590.125,00	3,50	63.463.483,13	6,50	67.588.609,53	6,50	71.981.869,15	6,50
Resultado Primário (I - II)	(1.697.290,00)	(1.786.600,00)	**5,26**	(1.849.131,00)	**3,50**	(1.969.324,52)	**6,50**	(2.097.330,61)	**6,50**	(2.233.657,10)	**6,50**
Resultado Nominal	(7.244.299,45)	(4.180.970,92)	(42,29)	(3.946.836,00)	(5,60)	7.900.699,94	(300,18)	(1.306.399,96)	(116,54)	(1.473.704,44)	**12,81**
Dívida Pública Consolidada	2.724.896,51	2.547.595,53	(6,51)	2.404.930,00	(5,60)	1.371.095,45	(42,99)	192.701,58	(85,95)	(1.144.676,37)	(694,02)
Dívida Consolidada Líquida	(4.906.769,57)	(9.003.102,55)	**83,48**	(8.498.929,00)	(5,60)	(598.229,07)	(92,96)	(1.904.629,03)	218,38	(3.378.333,47)	77,37

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	58.030.823,60	62.186.975,00	7,16	61.008.075,00	(1,90)	61.615.695,12	1,00	61.051.604,58	(0,92)	60.540.580,48	(0,84)
Receitas Primárias (I)	54.774.009,69	58.856.762,00	7,45	57.740.994,00	(1,90)	57.740.994,00	0,00	57.740.994,00	0,00	57.740.994,00	0,00
Despesa Total	58.030.823,60	62.186.975,00	7,16	61.008.075,00	(1,90)	61.008.075,00	0,00	61.008.075,00	0,00	61.008.075,00	0,00
Despesa Primárias (II)	56.672.089,10	60.741.625,00	7,18	59.590.125,00	(1,90)	59.590.125,00	0,00	59.590.125,00	0,00	59.590.125,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	(1.898.079,41)	(1.884.863,00)	(1)	(1.849.131,00)	(1,90)	(1.849.131,00)	**0,00**	(1.849.131,00)	**0,00**	(1.849.131,00)	**0,00**
Resultado Nominal	(8.101.300,07)	(4.410.924,32)	(46)	(3.946.836,00)	(10,52)	7.418.497,59	(287,96)	(1.151.799,66)	(115,53)	(1.220.004,88)	**5,92**
Dívida Pública Consolidada	3.047.251,77	2.687.713,28	(11,80)	2.404.930,00	(10,52)	1.287.413,57	(46,47)	169.897,14	(86,80)	(947.619,30)	(657,76)
Dívida Consolidada Líquida	(5.487.240,41)	(9.498.273,19)	**73,10**	(8.498.929,00)	(10,52)	(561.717,43)	(93,39)	(1.679.233,86)	198,95	(2.796.750,30)	66,55

Histórico	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada (Governo Federal)	6,00	6,00	5,50	6,50	6,50	6,50
Taxa de Inflação Projetada (Portaria 577/2008) STN	6,50	5,83	6,00	6,50	6,50	6,50
Índice de Crescimento Projetado Valores constantes	1,1183	1,0550	1,0000	1,0650	1,1342	1,2079

Divida Fundada: 2012	824.261,53	2013	2014	2015	2016
Juros e Encargos da Divida (Base 2013)		36.000,00	38.240,00	40.725,60	43.372,76
Amortização da Divida (Base 2013)		1.587.000,00	1.190.155,00	1.267.515,08	1.349.903,55
Reserva de Contigência (Base 2013)		517.175,00	480.791,37	512.042,81	545.325,59

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios AnterioreS

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

Metodologia Aplicada :

Nos índices de Inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Fórmula aplicada ao Cálculo:

2014

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)}

{1 + (6 ,5/ 100)} = 1,066

2015

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)}

{1 + (6,00 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 = 1,1289

2016

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2016 / 100)}

{1 + (6,0 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 x 1,065 = 1,2023

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	42.294.181,78	(33,05)	63.172.714,72	31,82	47.925.069,37	-
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	**42.294.181,78**	**(33,05)**	**63.172.714,72**	**31,82**	**47.925.069,37**	**0,00**

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	3.305.055,96	0,00	32.448.835,39	22,88	26.406.652,76	-
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	**3.305.055,96**	**0,00**	**32.448.835,39**	**22,88**	**26.406.652,76**	**0,00**

O Patrimônio Liquido do Município, teve um ligeiro aumento no exercício de 2011, porém se mantendo estável em relação a 2010, o que demonstra um certo equilíbrio nas contas publicas e que a preservação do patrimônio publico do Município é fator preponderante deste Municipio.

Com relação ao setor previdência essa oscilação do Patrimônio Liquido, demonstra as variações efetivas das Projeções atuariais, que de momento refletem um passivo imediato, porém que será possivel de recuperação durante os exercicios a que se referem a Projeção.

Observa-se que mesmo com a Projeção atuarial prejudicando o patrimonio liquido da entidade Previdência, essa não afetou de forma significativa o Patrimonio total do Município, de forma que o crescimento do município esta conseguindo suportar o deficit atuarial que reduz o patrimonio da entidade previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Receitas Realizadas	2012	2011	2010	2009
	(j)	(g)	(d)	(a)
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	42.590,00	28.809,25	41.994,04	53.336,79
TOTAL	**42.590,00**	**28.809,25**	**41.994,04**	**53.336,79**

Despesas Liquidadas	2012	2011	2010	2009
	(l)	(h)	(e)	(b)
DESPESAS LIQUIDADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO	(m) = (j-l) + (i)	(i) = (g-h) + (f)	(f) = (d-e) + (c)	(c) = (a-b)
	166.730,08	**124.140,08**	**95.330,83**	**53.336,79**

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	9.779.418,23	5.380.004,66	4.335.344,29
Receita de Contribuições	1.776.203,92	1.366.704,35	1.267.976,13
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	8.002.865,60	4.013.300,31	3.067.368,16
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	3.423.707,40	2.740.070,22	2.358.027,88
Contribuição Patronal do Exercício	2.611.833,39	2.059.132,56	1.716.858,91
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS	934.486,85	777.615,13	685.552,06
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-122.612,84)	(-96.677,47)	(-44.383,09)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**13.203.125,63**	**8.120.074,88**	**6.693.372,17**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2012**	**2011**	**2010**
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	2.987.222,53	2.067.714,04	1.973.479,60
Despesas de Capital		10.178,21	3.160,00
Contribuições Patronais do Exercício			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**2.987.222,53**	**2.077.892,25**	**1.976.639,60**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	**10.215.903,10**	**6.042.182,63**	**4.716.732,57**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**42.664.738,49**	**32.448.835,39**	**26.406.652,76**

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79
L.D.O 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFICIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS

EXERCÍCIO	REPASSE PATRONAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DAS RECEITAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DO
2013	R$ 2.007.580,00	R$ 1.756.832,14	R$ 3.764.412,15	R$ 1.334.785,40	R$ 45.094.365,24	
2014	R$ 1.925.464,43	R$ 1.684.972,85	R$ 3.610.437,28	R$ 1.389.903,16	R$ 47.314.899,37	
2015	R$ 1.846.545,11	R$ 1.615.910,60	R$ 3.462.455,71	R$ 1.436.449,64	R$ 49.340.905,43	
2016	R$ 1.772.193,03	R$ 1.550.845,14	R$ 3.323.038,17	R$ 1.474.924,95	R$ 51.189.018,65	
2017	R$ 1.702.158,61	R$ 1.489.558,06	R$ 3.191.716,67	R$ 1.558.335,83	R$ 52.822.399,49	
2018	R$ 1.636.144,99	R$ 1.431.789,57	R$ 3.067.934,57	R$ 1.690.887,44	R$ 54.199.446,62	
2019	R$ 1.575.538,39	R$ 1.378.752,76	R$ 2.954.291,15	R$ 1.830.116,16	R$ 55.323.621,61	
2020	R$ 1.516.907,33	R$ 1.327.444,76	R$ 2.844.352,09	R$ 2.016.128,40	R$ 56.151.845,31	
2021	R$ 1.463.114,55	R$ 1.280.370,73	R$ 2.743.485,29	R$ 2.256.133,20	R$ 56.639.197,39	
2022	R$ 1.412.269,93	R$ 1.235.876,63	R$ 2.648.146,55	R$ 2.437.795,37	R$ 56.849.548,58	
2023	R$ 1.364.093,23	R$ 1.193.717,22	R$ 2.557.810,45	R$ 2.702.512,81	R$ 56.704.846,23	
2024	R$ 1.320.634,07	R$ 1.155.686,14	R$ 2.476.320,22	R$ 2.818.924,30	R$ 56.362.242,14	
2025	R$ 1.285.339,57	R$ 1.124.799,94	R$ 2.410.139,51	R$ 3.024.927,10	R$ 55.747.454,56	
2026	R$ 1.259.025,59	R$ 1.101.772,59	R$ 2.360.798,17	R$ 3.328.552,86	R$ 54.779.699,87	
2027	R$ 1.227.644,31	R$ 1.074.310,85	R$ 2.301.955,16	R$ 3.641.112,01	R$ 53.440.543,02	
2028	R$ 1.203.299,54	R$ 1.053.006,76	R$ 2.256.306,30	R$ 3.876.243,26	R$ 51.820.606,07	
2029	R$ 1.175.648,16	R$ 1.028.809,05	R$ 2.204.457,22	R$ 4.259.835,97	R$ 49.765.227,32	
2030	R$ 1.139.685,90	R$ 997.338,50	R$ 2.137.024,40	R$ 4.346.532,26	R$ 47.555.719,45	
2031	R$ 1.109.547,78	R$ 970.964,65	R$ 2.080.512,43	R$ 4.589.484,04	R$ 45.046.747,85	
2032	R$ 1.101.745,32	R$ 964.136,71	R$ 2.065.882,03	R$ 4.632.739,44	R$ 42.479.890,43	
2033	R$ 1.054.179,08	R$ 922.511,52	R$ 1.976.690,60	R$ 4.720.078,92	R$ 39.736.502,12	
2034	R$ 1.033.088,42	R$ 904.055,10	R$ 1.937.143,53	R$ 4.674.894,79	R$ 36.998.750,85	
2035	R$ 957.773,61	R$ 838.147,15	R$ 1.795.920,76	R$ 4.557.278,54	R$ 34.237.393,06	
2036	R$ 922.229,42	R$ 807.042,45	R$ 1.729.271,87	R$ 4.456.973,85	R$ 31.509.691,09	
2037	R$ 895.932,68	R$ 784.030,19	R$ 1.679.962,86	R$ 4.357.911,28	R$ 28.831.742,67	
2038	R$ 839.331,16	R$ 734.498,23	R$ 1.573.829,39	R$ 4.162.464,67	R$ 26.243.107,39	
2039	R$ 821.041,61	R$ 718.493,05	R$ 1.539.534,66	R$ 3.272.098,13	R$ 24.510.543,92	
2040	R$ 818.275,13	R$ 716.072,11	R$ 1.534.347,24	R$ 3.211.998,22	R$ 22.832.892,93	
2041	R$ 814.256,46	R$ 712.555,37	R$ 1.526.811,83	R$ 3.024.639,19	R$ 21.335.065,57	
2042	R$ 816.325,26	R$ 714.365,78	R$ 1.530.691,05	R$ 2.782.651,89	R$ 20.083.104,74	
2043	R$ 822.954,13	R$ 720.166,70	R$ 1.543.120,83	R$ 2.519.748,10	R$ 19.106.477,47	
2044	R$ 826.734,05	R$ 723.474,51	R$ 1.550.208,56	R$ 2.305.128,32	R$ 18.351.557,71	
2045	R$ 841.275,62	R$ 736.199,83	R$ 1.577.475,46	R$ 2.059.224,07	R$ 17.869.809,10	
2046	R$ 851.516,30	R$ 745.161,44	R$ 1.596.677,75	R$ 1.801.802,58	R$ 17.664.684,26	
2047	R$ 863.262,31	R$ 755.440,36	R$ 1.618.702,67	R$ 1.565.322,36	R$ 17.718.064,57	
2048	R$ 336.229,26	R$ 294.234,03	R$ 630.463,29	R$ 1.333.105,91	R$ 17.015.421,95	
2049	R$ 335.468,68	R$ 293.568,45	R$ 629.037,13	R$ 1.112.402,02	R$ 16.532.057,05	
2050	R$ 333.879,14	R$ 292.177,45	R$ 626.056,58	R$ 913.637,03	R$ 16.244.476,60	
2051	R$ 324.173,93	R$ 283.684,43	R$ 607.858,36	R$ 744.197,94	R$ 16.108.137,02	
2052	R$ 319.503,79	R$ 279.597,59	R$ 599.101,37	R$ 593.162,30	R$ 16.114.076,09	
2053	R$ 315.521,67	R$ 276.112,84	R$ 591.634,50	R$ 476.577,54	R$ 16.229.133,06	
2054	R$ 308.996,46	R$ 270.402,63	R$ 579.399,08	R$ 374.025,20	R$ 16.434.506,94	
2055	R$ 308.534,43	R$ 269.998,31	R$ 578.532,73	R$ 300.698,69	R$ 16.712.340,98	
2056	R$ 303.915,85	R$ 265.956,60	R$ 569.872,45	R$ 249.479,72	R$ 17.032.733,71	
2057	R$ 295.437,85	R$ 258.537,50	R$ 553.975,35	R$ 248.732,23	R$ 17.337.976,83	
2058	R$ 292.026,14	R$ 255.551,91	R$ 547.578,05	R$ 227.587,97	R$ 17.657.966,92	
2059	R$ 284.299,28	R$ 248.790,14	R$ 533.089,43	R$ 256.590,23	R$ 17.934.466,12	
2060	R$ 277.054,27	R$ 242.450,04	R$ 519.504,31	R$ 233.250,12	R$ 18.220.720,31	
2061	R$ 270.759,32	R$ 236.941,33	R$ 507.700,65	R$ 315.728,93	R$ 18.412.692,02	
2062	R$ 267.958,08	R$ 234.489,96	R$ 502.448,04	R$ 292.713,57	R$ 18.622.426,49	
2063	R$ 258.137,37	R$ 225.895,87	R$ 484.033,23	R$ 317.362,53	R$ 18.789.097,18	
2064	R$ 256.453,54	R$ 224.422,35	R$ 480.875,89	R$ 286.209,05	R$ 18.983.764,02	
2065	R$ 251.838,56	R$ 220.383,78	R$ 472.222,34	R$ 371.475,94	R$ 19.084.510,42	
2066	R$ 249.826,93	R$ 218.623,41	R$ 468.450,34	R$ 337.486,79	R$ 19.215.473,96	
2067	R$ 245.304,26	R$ 214.665,62	R$ 459.969,88	R$ 348.355,44	R$ 19.327.088,41	
2068	R$ 240.450,65	R$ 210.418,23	R$ 450.868,89	R$ 313.809,69	R$ 19.464.147,61	
2069	R$ 239.440,21	R$ 209.533,99	R$ 448.974,20	R$ 328.016,22	R$ 19.585.105,58	
2070	R$ 236.457,45	R$ 206.923,78	R$ 443.381,24	R$ 274.145,04	R$ 19.754.341,78	
2071	R$ 233.072,40	R$ 203.961,52	R$ 437.033,92	R$ 278.425,36	R$ 19.912.950,33	
2072	R$ 232.844,71	R$ 203.762,28	R$ 436.606,99	R$ 238.120,46	R$ 20.111.436,87	
2073	R$ 226.520,99	R$ 198.228,39	R$ 424.749,38	R$ 286.107,64	R$ 20.250.078,61	
2074	R$ 223.647,94	R$ 195.714,19	R$ 419.362,13	R$ 241.230,23	R$ 20.428.210,51	
2075	R$ 224.376,32	R$ 196.351,59	R$ 420.727,90	R$ 247.149,90	R$ 20.601.788,51	
2076	R$ 222.917,80	R$ 195.075,24	R$ 417.993,04	R$ 197.937,15	R$ 20.821.844,41	
2077	R$ 223.949,41	R$ 195.978,00	R$ 419.927,41	R$ 235.968,46	R$ 21.005.803,36	

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

L.D.O 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS

PROJEÇAO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

DATA BASE: 31/12/2012 BENEFICIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS

EXERCÍCIO	REPASSE PATRONAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DAS RECEITAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DO
2078	R$ 222.571,97	R$ 194.772,60	R$ 417.344,57	R$ 191.232,73	R$ 21.231.915,20	
2079	R$ 223.895,10	R$ 195.930,48	R$ 419.825,58	R$ 197.249,52	R$ 21.454.491,26	
2080	R$ 221.953,22	R$ 194.231,14	R$ 416.184,36	R$ 155.605,96	R$ 21.715.069,66	
2081	R$ 222.337,13	R$ 194.567,10	R$ 416.904,22	R$ 168.306,57	R$ 21.963.667,32	
2082	R$ 223.014,23	R$ 195.159,63	R$ 418.173,85	R$ 124.575,12	R$ 22.257.266,06	
2083	R$ 224.024,66	R$ 196.043,85	R$ 420.068,51	R$ 116.998,38	R$ 22.560.336,18	
2084	R$ 225.973,97	R$ 197.749,70	R$ 423.723,67	R$ 82.344,62	R$ 22.901.715,24	
2085	R$ 226.307,67	R$ 198.041,72	R$ 424.349,39	R$ 63.322,01	R$ 23.262.742,62	
2086	R$ 228.408,68	R$ 199.880,31	R$ 428.289,00	R$ 42.381,01	R$ 23.648.650,60	
2087	R$ 226.185,42	R$ 197.934,74	R$ 424.120,16	R$ 36.572,24	R$ 24.036.198,52	

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo X Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Isenção de Impostos para Idosos*	I.P.T.U.	132.000,00	158.400,00	168.696,00	Intensificar a cobrança dos tributos e Melhoramentos na Cobrança do ISS Eletrônico
Anistia de Multas, Juros e Pagamentos Antecipados	IPTU, ISSQN, Auto de Infração	330.000,00	250.000,00	266.250,00	Implementação da Fiscalização na Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área Urbana
Incentivos Fiscais para Empresas	I.S.S.Q.N.	80.000,00	96.000,00	102.240,00	Aumento da base de Contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais e instituições de ensino superior instalam-se no município gerando mais emprego e renda.
TOTAL		**542.000,00**	**504.400,00**	**537.186,00**	-

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esse dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renuncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar **transparência** às **renúncias de receita previstas** no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos **requisitos** exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação
DE: 04/11/2013 A 26/11/2013
Gabinete do Prefeito
Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 108

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 972
De: 04/11/2013 A 26/11/2013
Data: 04/11/2013
Mario Teixeira de Oliveira Coelho
Dpto. Pro. Arq. Gar. e Publicação
Portaria nº 110/GP/PMOPO/RO

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	**0,00**
- Transf.Constitucionais	0,00
- Transf. Voluntárias	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	**0,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	**0,00**

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de amplicação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Setenças Judiciais de Pequeno Valor	120.000,00		
Frustação de Arrecadação de Receita e Restituição	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Conrtigência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	200.000,00
SUB-TOTAL	**200.000,00**	**SUB-TOTAL**	**200.000,00**

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Ocorrencia de Epidemias Ocorrencias de Enchentes Expansão de DOCC	280.791,37	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Conrtigência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	280.791,37
SUB-TOTAL	**280.791,37**	**SUB-TOTAL**	**280.791,37**
TOTAL	**480.791,37**	**TOTAL**	**480.791,37**

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.